TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

2ª VARA CRIMINAL

RUA DOS LIBANESES Nº 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo no: 0015579-91.2011.8.26.0037

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Lesão Corporal

Autor: Justiça Pública

Fernando Santos Gonçalves Réu:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Paula Comini Sinatura Asturiano

Vistos.

Diante dos termos da certidão de fls. 302 e da manifestação retro do ilustre representante do Ministério Público, julgo extinta a punibilidade do(a)(a) réu(é)(s) Fernando Santos Gonçalves, com fulcro no artigo 89, § 5°, da Lei nº 9.099/95.

Decorrido o prazo, certifique-se o trânsito em julgado, façam-se as devidas comunicações e anotações, arquivando-se os autos.

P.R. e Int.

Araraquara, 16 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

			Е	Em 16	de	ag	osto	de	2018,	recebi	os	presentes	autos	em
cartório,	do	que	lavrei	este	tern	no.	Eu,			_/ Andr	é d	e Andrade	Men	des,
Escreven	ite C	hefe,	M8050)23, st	ubscı	revi.								

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, haver lançado no sistema informatizado oficial as informações referentes a r. sentença supra, publicando-a em cartório. Araraquara, 16 de agosto de 2018. Eu,____/André de Andrade Mendes, Escrevente Chefe, M805023, subscrevi.